PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR VINICIUS FERREIRA SALDANHA DA CRUZ

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente*, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor VINICIUS FERREIRA SALDANHA DA CRUZ.

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vinicius Ferreira Saldanha da Cruz, 26 anos, é graduado em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade de Cuiabá (Unic), desde 2020. Apaixonado pela comunicação desde cedo, acredita que o jornalismo é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de dar voz às comunidades e tornar visíveis realidades muitas vezes esquecidas.

Cuiabano nato, nasceu no antigo Pronto-Socorro da capital mato-grossense. É o caçula entre seis irmãos – quatro por parte de pai e dois por parte de mãe – e carrega com orgulho suas raízes humildes, forjadas na luta e na resiliência de mulheres que foram sua base e inspiração.

Foi criado por sua mãe, **Edna da Silva Ferreira**, de 44 anos, e por sua avó materna, **Dona Rosalina**, de 78 anos. Ambas são exemplos vivos de coragem e superação. Dona Rosalina deixou a zona rural com os seis filhos após a perda precoce do marido, enfrentando inúmeras adversidades para garantir a sobrevivência da família. Sua força e determinação moldaram gerações.

Edna, mãe solo de três filhos, construiu sua história com dignidade e muito esforço como trabalhadora doméstica. Sempre batalhou para oferecer o melhor aos seus filhos, sendo espelho de garra, afeto e perseverança.

Com essa base sólida de valores e humanidade, Vinicius se tornou um profissional íntegro,

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 12/05/2025 11:08:02

comprometido com a verdade e com o impacto social do seu trabalho. Sua vivência o tornou sensível às causas populares e atento às histórias que realmente importam.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor VINICIUS FERREIRA SALDANHA DA CRUZ. pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

> “§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350037003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.